

Livro 2-EE	Folha 007
Matrícula 25778	Data 28/11/2017

AH

Cartório Antonio Holanda
CAJAZEIRAS-PB
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Registadora
STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2EE, Matrícula Nº 0025778, datado de 28/11/2017, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**- Um terreno para construção, situado a Rua Projetada, s/nº Bairro Perimetro Urbano, Cajazeiras-PB, referente ao lote 02, da quadra 01 do Loteamento Portal da Luz, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a rua Projetada, medindo 7,02m, os fundos com Geraldo Alcino, medindo 6,99m, lado direito com o lote 03, medindo 23,96m de comprimento e lado esquerdo com o lote 01, medindo 23,44m de comprimento, com uma área total de 165,60m², cadastrado junto ao DAT sob nº zona 03, quadra 876, lote 0014, adquirido por compra feita a Suyane Motta Grangeiro de Oliveira e esposo; **PROPRIETÁRIO(S)**- FABIANA BARBOSA DOS SANTOS e seu esposo ELDSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento sob nº 631, livro B-05, fls. 180, datada de 18.03.2011, nas Notas do Cartório do Registro Civil de Anauá, Mauriti-CE, do lar, ele comerciante, residentes e domiciliados a Rua Projetada, s/nº, Alphaville, Cajazeiras-PB, portadores do CPF nº 046.190.373-38 e RG nº 2009099157572-SSPDS-CE, ele CPF nº 043.164.984-79 e RG nº 20000291136962-SSP-CE; **REGISTRO ANTERIOR**- nº R-1-25.033, livro 2-EA, fls. 032, datado de 12.04.2017 e retificação sob nº AV-2-25.033, livro 2-EA, fls. 032, datada de 28.08.2017, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 28 de novembro de 2017. Eu *[assinatura]* Oficiala digitei. LEPP.

AV-1/25.778 - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório por FABIANA BARBOSA DOS SANTOS e seu esposo ELDSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento sob nº 631, livro B-05, fls. 180, datada de 18.03.2011, nas Notas do Cartório do Registro Civil de Anauá, Mauriti-CE, do lar, ele comerciante, residentes e domiciliados a Rua Projetada, s/nº, Alphaville, Cajazeiras-PB, portadores do CPF nº 046.190.373-38 e RG nº 2009099157572-SSPDS-CE, ele CPF nº 043.164.984-79 e RG nº 20000291136962-SSP-CE, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada a rua Projetada, s/nº, Bairro Perimetro Urbano, Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: contendo dois portões de ferro na frente, área livre, garagem, sala de estar, cozinha, uma suíte, um quarto, hall, WC social, área de serviço, circulação, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente ao lote 02, da quadra 01 do Loteamento Portal da Luz, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a rua Projetada, medindo 7,02m, os fundos com Geraldo Alcino, medindo 6,99m, lado direito com o lote 03, medindo 23,96m de comprimento e lado esquerdo com o lote 01, medindo 23,44m de comprimento, com uma área total de 165,60m², cadastrado junto ao DAT sob nº zona 03, quadra 876, lote 0014, com uma área construída de 93,89m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 121.235,17 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 5262/2017, datada de 21.11.2017. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob nº 002712017-88880008, datada de 28.11.2017. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 28 de novembro de 2017.

CONTINUA NO VERSO

Eu Elis Oficiala digitei. LEPF. Selo Digital n°. AGD15693-180S.

R-2/25.778 - Nos termos do Contrato Particular com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária n°. 264.402.669, datada de 15 de janeiro de 2018, celebrado entre as partes; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOÃO PAULO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, trabalhador da construção civil, solteiro, não convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade n°. 3224925 SSP-PB, CPF n°. 078.579.414-09, residente e domiciliado na Rua Projetada, Plo X, Cajazeiras-PB; por compra feita a: ELDSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da CNH n°. 01840151544 DETRAN-PB, CPF n°. 043.164.984-79 e seu conjugue FABIANA BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, vendedora, portadora da Carteira de Identidade n°. 2009099157572 SSPDS-CE, CPF n°. 046.190.373-38, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tenente Barbosa, 03, Plo X, Cajazeiras-PB; pelo preço certo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de janeiro de 2018. Eu Elis Oficiala digitei. LEPF.

R-3/25.778 - Feito em 16 de janeiro de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular Mencionado no registro supra, o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel ao Banco do Brasil S/A, agência de São José de Piranhas-PB, a que fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 91.235,00 (noventa e um mil duzentos e trinta e cinco reais), que será exigível em 361 (trezentas e sessenta e uma) parcelas, a juros de T.N 5,496% e T.E 5,641% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 20/02/2018 e a última em 20/01/2048, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para efeito do art. 24, VI, da Lei n°. 9514/97, constando do título outras cláusulas e condições. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de janeiro de 2018. Eu Elis Oficiala digitei. LEPF.

AV-4.25.778-Em 03.09.2020. Protocolo 68.723. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ n° 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, representado por Evandro Lúcio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG n° M.6.036.758-SSPP/MG, CPF n° 001.470.256-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo n° 616, 8° andar, Belo Horizonte, Gerente Operacional. **TRANSMITENTE:** JOÃO PAULO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI n° 3224925-SSP-PB, CPF n° 078.579.414-09, residente e domiciliado em Cajazeiras-PB, Rua Projetada, Plo X. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel § do art.26 da Lei n° 9.514/97. **VALOR** R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais). **OBJETO:** Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado em favor do adquirente, para fins do art.27 da Lei n° 9.514/97, tendo em vista o devedor, devidamente intimado, não compareceu agência do Banco do Brasil S.A e nem a este Cartório para purgar a mora no prazo legal.Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI através da guia n° 000532, no valor de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), pago em 24.07.2020 sobre o valor tributável de 3% do valor R\$ 3.754,50, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cajazeiras-PB.O referido é verdade dou fé. Cajazeiras- PB, 03 de setembro de 2020. Eu, Elis Oficiala digitei.MFR. Selo Digital AKL14773-4D87

CONTINUA NA FICHA 00002



Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Stanley Lira de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 03 de setembro de 2020.

Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

AH ~~Serviço Notarial e Registro e Protesto 2º Ofício~~
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB

AH ~~Serviço Notarial e Registro e Protesto 2º Ofício~~
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras - PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de inteiro teor
AKJ89219-EEPN
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 71,25
FARFEN R\$: 1,37 FEPJ R\$: 14,25 OUTROS R\$: 3,58